



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 363/2020 - RIFB/IFB, DE 23 de março de 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 361/2020-RIFB/IFB, de 23 de março de 2020.

I - ONDE SE LÊ: "... Considerando o Decreto do Governo do Distrito Federal nº 470.539/2020, que suspende as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada até 05 de abril de 2020; ...", **LEIA-SE:** "... Considerando o Decreto do Governo do Distrito Federal nº 40.539/2020, que suspende as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada até 05 de abril de 2020;

II - ONDE SE LÊ: "... **Art.5º** O atendimento à comunidade externa se dará, preferencialmente, por meio eletrônico. Caso seja necessário, o atendimento presencial deverá ser previamente agendado ...", **LEIA-SE:** "... **Art.5º** Priorizar trabalho remoto de todos os servidores, sendo que o atendimento à comunidade externa se dará, preferencialmente, por meio eletrônico. Caso seja necessário, o atendimento presencial deverá ser previamente agendado, conforme contatos disponibilizados no link <https://www.ifb.edu.br/reitori/23621-unidades-do-ifb-divulgam-sistema-de-atendimento-ao-publico-durante-periodo-emergencial>;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 23/03/2020 18:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99723

Código de Autenticação: 662eae221f

